ATO DO PRESIDENTE DE N.º 89, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 2º da Lei Ordinária 661, de 25 de junho de 2008.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº. 19/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora Fernanda da Silva Pinto, Matrícula 1.319, a contar do dia 26 de abril de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 2023.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente